



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2024

O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.582/0001-44, com sede nesta cidade, na RUA DOS PIONEIROS, 109, Centro, Agrolândia, CEP 88420-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **JOSÉ CONSTANTE**, nos termos Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, com suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 28/2024, Processo nº 45/2024, Homologada em 10/07/2024, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição de material de expediente para uso nos diversos setores da administração municipal, pelo período de 01 (UM) ANO, podendo ser prorrogado, por igual período, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame.

As empresas participantes foram:

Empresa	Representante	CPF/CNPJ
LAGUNA ESPORTE LTDA	DENISE MACIEL CLEMENCIO	52.307.066/0001-22
EMAIL: <a href="mailto:laguna@passarelafeliz.com.br">laguna@passarelafeliz.com.br</a> atasecontratos@passarelafeliz.com.br WHATSAPP: (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643	Endereço: Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro centro, Feliz - RS, CEP: 95.770-000	

### 1. DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

### 2. DA VIGÊNCIA DA ATA E DO PREÇO

2.1. A validade será de 01 (UM) ANO, contados a partir da data de publicação desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. Os valores registrados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.

2.1.2. Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido no item 1.1. exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 08:06 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://atendm.net/66910e3ac5bed>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

2.4. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, será pago ao fornecedor registrado o valor total conforme tabela abaixo.

2.5. São itens deste contrato:

601 - LAGUNA ESPORTE LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
2	AGENDA ANUAL ESPIRAL, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÉ, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 63/M², 01 DIA POR PÁGINA, 200 FOLHAS TAMANHO 200MMX275MM	100	UNIDADE	R\$43,67	R\$ 4.367,00
3	ALFINETE COLORIDO PARA MAPA - CX C/ 50 UNID.	30	UNIDADE	R\$13,19	R\$ 395,70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 08:06 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp66910e3ac5bed>.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

601 - LAGUNA ESPORTE LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
5	BALÃO Nº 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, LÁTEX NATURAL, CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES E ANTIOXIDANTES. CORES SORTIDAS	103	PACOTE	R\$7,04	R\$ 725,12
6	BALÃO Nº 9- CARACTERÍSTICAS: BALÃO DE LÁTEX, PCT COM 50 UNIDADES NAS CORES: AZUL, AMARELO, ROSA, BRANCO, ROXO, VERDE, LILÁS E VERMELHO. (DEFINIÇÃO DA COR NO PEDIDO)	100	UNIDADE	R\$17,72	R\$ 1.772,00
17	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA, COM TAMPA E TRAVA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 56 LITROS	44	UNIDADE	R\$116,00	R\$ 5.104,00
21	CAIXA ARQUIVO MORTO. MATERIAL: POLIIONDA/POLIPROPILENO. CORES DIVERSAS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 350X130X250.	205	UNIDADE	R\$5,30	R\$ 1.086,50
23	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MÃO. CARACTERÍSTICAS: COR: CINZA COM PRETO, VISOR DE 12 DÍGITOS, FONTE DUAL (ENERGIA SOLAR + BATERIA), AUTO DESLIGAMENTO, FUNÇÕES DE CÁLCULOS BÁSICOS, VISOR INCLINADO, TECLAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 103MM X 135MM (COM GARANTIA DE 12 MESES). MARCA IGUAL OU SUPERIOR: ADECK	60	UNIDADE	R\$21,68	R\$ 1.300,80
24	CANETA ESFEROGRÁFICA FINA, CORPO HEXAGONAL COM RESPIRO LATERAL, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA. DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2 KM. ESCRITA MACIA, NÃO CONTENHA PVC. ESPECIFICAÇÕES: PONTA FINA DE 0,8 MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. EMBALAGEM: 50 UNIDADES NA COR VERMELHA. MARCA IGUAL OU SUPERIOR: PAPERMATE.	105	CAIXA	R\$85,35	R\$ 6.861,75
32	CARTOLINA DIVERSAS CORES	100	FLS	R\$0,99	R\$ 99,00
34	CLIPS Nº 3/0 GALVANIZADO. CX COM NO MÍNIMO 500 G.	40	CX	R\$16,21	R\$ 648,40
35	CLIPS Nº 4/0, GALVANIZADO, CX COM NO MÍNIMO 500 G.	40	CAIXA	R\$15,93	R\$ 637,20
36	CLIPS Nº 6/0, GALVANIZADO, CX COM NO MÍNIMO 500 G.	10	CAIXA	R\$13,73	R\$ 137,30
37	CLIPS Nº 8/0, GALVANIZADO, CX COM NO MÍNIMO 500 G.	10	CX	R\$19,60	R\$ 196,00
38	COLA BRANCA FR5. 500ML	30	UNIDADE	R\$22,80	R\$ 684,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 08:06 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp66910e3ac5bed>.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

601 - LAGUNA ESPORTE LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
39	COLA BRANCA, LÍQUIDA, COM NO MÍNIMO 90GR.	30	UNIDADE	R\$2,68	R\$ 80,40
41	COLA INSTANTÂNEA TIPO SUPER BONDER. IDEAL PARA: PORCELANA, METAL, BORRACHA, COURO, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO. 1 FRASCO DE 5G.	123	UNIDADE	R\$9,52	R\$ 1.170,96
43	COLCHETE, Nº 15, CAIXA C/72UNIDADES.	9	CX	R\$20,19	R\$ 181,71
44	CORRETIVO LÍQUIDO, FÓRMULA A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, FRASCO COM 18ML.	120	UNIDADE	R\$2,95	R\$ 354,00
48	ELÁSTICO LÁTEX AMARELO N.18 PCT. C/ 1200UN - 01KG	11	PACOTE	R\$35,46	R\$ 390,06
56	ETIQUETA ADESIVA A4 63,5X38,1 10 FLS	2	CAIXA	R\$85,81	R\$ 171,62
59	ESTILETE LARGO CORPO PLÁSTICO COM GUIA METÁLICA, BOTÃO TRAVA. LÂMINA COM DIMENSÃO MÍNIMA: 18MM. MARCA IGUAL OU SUPERIOR: TRAMONTINA	45	UNIDADE	R\$6,45	R\$ 290,25
60	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA GALVANIZADO	60	UNIDADE	R\$2,87	R\$ 172,20
66	FITA DUPLA FACE, FIXA FORTE, COM NO MÍNIMO: 19 MM X 2 METROS. MARCA IGUAL OU SUPERIOR: 3M.	35	ROLO	R\$20,67	R\$ 723,45
68	FOLHAS PLÁSTICAS. COM 4 FUROS, FORMATO A4/OFFÍCIO. C/50FLS	29	CAIXA	R\$173,76	R\$ 5.039,04
71	GRAMPO 106/6 - 6 MM GALVANIZADO - CX/ 3.500 UNID.	10	CX	R\$19,21	R\$ 192,10
72	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO, PACOTE COM 50 UND.	20	PACOTE	R\$16,74	R\$ 334,80
73	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 28 8 COBREADO CX C/ 5.000 UN	10	CAIXA	R\$7,04	R\$ 70,40
76	LÁPIS PRETO, Nº 2, CORPO SEXTAVADO DE MADEIRA, REDONDO, ENVERNIZADO E APONTADO, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE.	120	UNIDADE	R\$0,38	R\$ 45,60
80	Molhador de dedos 12g	25	UNIDADE	R\$4,31	R\$ 107,75
84	PALITO DE CHURRASCO (LONGO) PARA ARTESANATO, PCT COM 100 UN.	10	PACOTE	R\$6,31	R\$ 63,10
85	PALITO DE PICOLÉ PARA ARTESANATO, PCT COM 50 UN	10	PACOTE	R\$4,36	R\$ 43,60
87	PAPEL ADESIVO PARA REÇADOS, CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA, 78 MM X 102 MM, CORES DIVERSAS, BLOCO C/100 FOLHAS, 90G/ M². MARCA IGUAL OU SUPERIOR: 3M.	180	PACOTE	R\$2,99	R\$ 538,20
88	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS). DIMENSÕES MÍNIMAS: 48CM X 2M.	20	UNIDADE	R\$1,70	R\$ 34,00
94	PAPEL VERGÊ, BRANCO, 180G/M², A4 210MMX297MM, CAIXA COM 50 FOLHAS	50	CAIXA	R\$18,42	R\$ 921,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 08:06 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp66910a3ac5bed>.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

601 - LAGUNA ESPORTE LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
95	PAPEL CARTÃO FOSCO, 240G 50X70CM, CORES DIVERSAS.	35	UNIDADE	R\$1,96	R\$ 68,60
96	PASTA AZ COM FERRAGEM E VISOR LATERAL, TM: 290 MMX350MMX75MM	20	UNIDADE	R\$14,65	R\$ 293,00
97	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO, 04 COLCHETES, COM 100 ENVELOPES. TAMANHO MÍNIMO: 240MM X 330MM X 12MM.	55	UNIDADE	R\$65,24	R\$ 3.588,20
99	PASTA PLÁSTICA, COM ABAS E ELÁSTICO, LOMBO 30. CORES DIVERSAS.	70	UNIDADE	R\$4,10	R\$ 287,00
100	PASTA PLÁSTICA, COM ABAS E ELÁSTICO, LOMBO 50MM. CORES DIVERSAS.	50	UNIDADE	R\$4,73	R\$ 236,50
105	PEN DRIVE 128 GB USB 2.0	20	UNIDADE	R\$118,66	R\$ 2.373,20
114	PINCEL NÚMERO 0	20	UNIDADE	R\$8,42	R\$ 168,40
117	PINCEL Nº 20	20	UNIDADE	R\$2,00	R\$ 40,00
120	PISTOLA COLA QUENTE, DE NO MÍNIMO 20W, USO PARA COLAGEM DE PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, FLORES, DECORAÇÕES. 220 VOLTS. UTILIZA REFIS DE COLA FINO: 0,7 CM DE DIÂMETRO.	35	UNIDADE	R\$26,63	R\$ 932,05
122	PLACA DE ISOPOR TM 50X100X20MM.	10	UNIDADE	R\$12,62	R\$ 126,20
123	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CMX25MT COM NO MÍNIMO 80 MICRAS.	32	ROLO	R\$96,55	R\$ 3.089,60
125	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES EM POLIESTIRENO. 03 DIVISÕES, MARCA IGUAL OU SUPERIOR: DELLO.	15	UNIDADE	R\$10,05	R\$ 150,75
126	PORTA CLIPS POLIESTIRENO COM IMÃ. COR: FUMÊ/PRETO E/OU ROSA/ROSÉ OPACO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 50 X 50 X 75	15	UNIDADE	R\$14,83	R\$ 222,45
129	PRANCHETA ACRÍLICA, TAMANHO OFÍCIO COM PREDEDOR METÁLICO.	40	UNIDADE	R\$11,10	R\$ 444,00
130	PRANCHETA DE MADEIRA, TAMANHO OFÍCIO, COM PREDEDOR METÁLICO.	65	UNIDADE	R\$7,35	R\$ 477,75
131	PREDEDOR DE PAPEL 15MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 15MM E ABERTURA DE 7MM. PRENDE ATÉ 60 FLS DE PAPEL 75G/M2. MARCA IGUAL OU SUPERIOR: DESART.	200	UNIDADE	R\$0,12	R\$ 24,00
133	PREDEDOR DE PAPEL 25MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 25MM E ABERTURA DE 7MM. PRENDE ATÉ 110 FLS DE PAPEL 75G/M2. MARCA IGUAL OU SUPERIOR: DESART.	200	UNIDADE	R\$0,66	R\$ 132,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/07/2024 08:06 -03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp66910a3ac5bed>







# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

601 - LAGUNA ESPORTE LTDA					
Lote/Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor Unit	Total
134	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM, CORPO DE METAL COM PINTURA EPÓXI E PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO MEDINDO 32MM E ABERTURA DE 15MM. PRENDE ATÉ 150 FLS DE PAPEL 75G/M2. MARCA IGUAL OU SUPERIOR: DESART	200	UNIDADE	R\$2,05	R\$ 410,00
139	REGISTRADOR AZ, FORMATO A4, VISOR EM PVC CRISTAL, OLHAL NIQUELADO, FERRAGEM REMOVÍVEL E COMPRESSOR COM BOTÃO NIQUELADO, CANTONEIRA NIQUELADA, TRAVA NIQUELADA, MEDIDAS: 285MM X345MM. LOMBO: 55MM. CORES DIVERSAS.	200	UNIDADE	R\$20,75	R\$ 4.150,00
140	RÉGUA 30CM, EM POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS:32X4X0.	60	UNIDADE	R\$1,60	R\$ 96,00
143	TINTA PARA CARIMBO, 40ML, COR: PRETO/VERMELHO/AZUL. MARCA IGUAL OU SUPERIOR: RADEX	25	UNIDADE	R\$7,31	R\$ 182,75
144	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, POTE DE 250ML	20	PT	R\$8,00	R\$ 120,00
146	TINTA PARA TECIDO, POTE COM 37ML, CORES DIVERSAS.	30	UNIDADE	R\$5,34	R\$ 160,20
147	TNT - TECIDO NÃO TECIDO ROLO DE 50 MTS AZUL, GRAMATURA 60.	4	ROLO	R\$96,00	R\$ 384,00
148	TNT - TECIDO NÃO TECIDO ROLO DE 50 MTS AMARELO, GRAMATURA 60.	4	ROLO	R\$106,00	R\$ 424,00
149	TNT - TECIDO NÃO TECIDO ROLO DE 50 MTS VERDE, GRAMATURA 60.	4	ROLO	R\$92,00	R\$ 368,00
150	TNT - TECIDO NÃO TECIDO ROLO DE 50 MTS ROSA, GRAMATURA 60.	4	ROLO	R\$115,40	R\$ 461,60
151	TNT - TECIDO NÃO TECIDO ROLO DE 50 MTS BRANCO, GRAMATURA 60.	4	ROLO	R\$203,40	R\$ 813,60
152	TNT - TECIDO NÃO TECIDO ROLO DE 50 MTS ROXO , GRAMATURA 60	4	ROLO	R\$119,40	R\$ 477,60
153	TNT - TECIDO NÃO TECIDO ROLO DE 50 MTS LILÁS, GRAMATURA 60.	4	ROLO	R\$85,40	R\$ 341,60
154	TNT - TECIDO NÃO TECIDO ROLO DE 50 MTS VERMELHO, GRAMATURA 60.	4	ROLO	R\$100,40	R\$ 401,60
<b>Total Fornecedor:</b>					<b>R\$ 56.383,66</b>

### 3. DO FORNECIMENTO

3.1. Os fornecedores sempre que solicitado deverão apresentar laudo técnico dos produtos ou serviços, de acordo com o estabelecido na licitação, podendo ser solicitado AMOSTRA de produtos que acharem pertinente, sem ônus ao município.

3.2. A licitante vencedora deverá comprovar, no momento da entrega do material ou da prestação dos serviços, a identidade e a qualidade de cada produto ou serviço, se solicitada.

3.3. Todos os itens deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes da proposta. A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da Secretaria solicitante, que os





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

colocará à disposição da contratada para substituição, às suas expensas no **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS.**

3.4. Prazo de entrega dos produtos e/ou fornecimento de serviços: **CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, contados a partir do recebimento pelo fornecedor do pedido de fornecimento. Caso a empresa não possa entregar os produtos ou fornecer o serviço dentro do prazo exigido, deverá emitir uma ordem de estorno para o Setor de Licitações, solicitando o estorno de determinado produto, ou documento justificando a falta do mesmo ou o atraso da entrega. Se a empresa não se manifestar, estarão sujeitos as penalidades previstas.

3.5. Quando houver no pedido de fornecimento mais de uma fonte de recursos, deverá ser emitida uma nota fiscal para cada nota de empenho, respectivamente.

3.6. Na Nota Fiscal deverá constar o nome da respectiva Secretaria, o endereço, CNPJ respectivo, número do Processo, da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, o número da agência e da conta corrente da empresa, e nos casos de serviços para veículos da Frota Municipal, a placa do respectivo veículo, para a efetivação do pagamento.

3.7. O recebimento e a conferência serão efetuados por funcionário designado, nos termos do artigo 140, da Lei Federal n.º 14.133/21. Poderá o responsável recusar os produtos ou serviços que não satisfaçam as especificações ou apresentem qualquer vício comunicado o fato ao fornecedor e glosando o correspondente valor.

3.8. A Administração fica facultada adquirir a quantidade total solicitada no objeto, sendo lhe facultada adquirir apenas a quantidade necessária para os fins a que se destina, sem haver pedido mínimo exigido pelo fornecedor.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Efetuado o fornecimento e atendidos os requisitos, a empresa deverá encaminhar a Nota Fiscal para conferência da secretaria solicitante, e a Secretaria Municipal encaminhará a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para o pagamento em até 30 (trinta) dias, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade. No caso de entrega parcial de itens, o pagamento será efetuado somente quando houver a liquidação total do empenho.

4.2. Os pagamentos serão realizados apenas via transferência bancária, e a contratada deverá fornecer nº de conta corrente, para pagamentos devidos.

4.3. A CONTRATADA, não optante do Simples Nacional, deverá efetuar retenção do Imposto de Renda (IR) para o Município de Agrolândia/SC, de acordo com a alíquota aplicada para sua





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

atividade, descrita na Instrução Normativa nº 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil e do Decreto Municipal nº 097, de 04 de Julho de 2023.

4.4. Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

### 5. PENALIDADES

5.1. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da Ata caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo CONTRATANTE:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

- 5.2.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;
- 5.2.2. Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;
- 5.2.3. Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;
- 5.2.4. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
- 5.2.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
- 5.2.6. Prestação de serviço de baixa qualidade.

5.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 5.1.

5.4. A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.







## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.  
Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC – CEP: 88420-000.

---

5.5. As sanções relacionadas também poderão ser aplicadas àquele que:

- 5.5.1. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- 5.5.2. Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 5.5.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 5.5.4. Não mantiver a proposta;
- 5.5.5. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
- 5.5.6. Comportar-se de modo inidôneo;
- 5.5.7. Cometer fraude fiscal.

### 6. DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Trombudo Central/SC para quaisquer questões oriundas ou relativas à aplicação desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registros de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Agrolândia, 11 de Julho de 2024.

---

**CONTRATANTE**

**Prefeito do Município de Agrolândia**

---

**CONTRATADA**

**Representante legal**

